



**Equilíbrio
da Saúde
Suplementar**

FICHA DE QUALIFICAÇÃO DO TEMA REGULATÓRIO

TEMA REGULATÓRIO

1. Indução à melhoria da atenção a saúde dos beneficiários

OBJETIVO ESTRATÉGICO



1.1 - Contribuir, por meio do exercício da sua função de regulação e de fiscalização, para a construção de um setor de saúde suplementar cujo principal interesse seja a geração de saúde.

CARACTERIZAÇÃO DO TEMA REGULATÓRIO

Adotar ações que visem à organização, funcionamento e qualificação dos serviços realizados por operadoras e prestadores de serviços de saúde no setor suplementar, com o objetivo de promover uma atenção à saúde centrada no paciente, com coordenação do cuidado e desfechos clínicos de alta qualidade.

Este tema será conduzido por duas diretorias que pactuaram fases paralelas.

NATUREZA DO TEMA REGULATÓRIO



Tema regulatório já iniciado

FASES A	PRAZOS
elaboração de medida regulatória - Oncorede	jul-19
elaboração de medida regulatória - parto adequado	ago-19
processo de participação social ampla - Oncorede	nov-19
processo de participação social ampla - parto adequado	dez-19
implementação de programa/projeto APS(projeto-piloto)	dez-19
conclusão do Relatório de AIR - Oncorede	jan-20
conclusão do Relatório de AIR - parto adequado	fev-20
finalização do processo (submissão à DICOL) - Oncorede	fev-20
finalização do processo (submissão à DICOL) - parto adequado	mar-20
implementação de programa/projeto - Oncorde	mar-20
implementação de programa/projeto - parto adequado	abr-20

NATUREZA DO TEMA REGULATÓRIO



Aperfeiçoamento da regulamentação vigente

FASES B	PRAZOS
processo de participação social ampla	ago-19
elaboração de programa/projeto (melhoria de processo, projetos pilotos e etc)	ago-19
análise de impacto regulatório	dez-19
processo de participação social ampla	jan-20
conclusão do Relatório de AIR	mar-20
finalização do processo (submissão à DICOL)	mar-20
avaliação do resultado regulatório (ARR)	jun-20